

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 14/2015

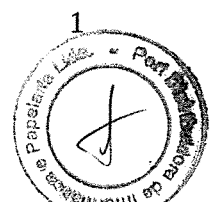
A Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. AMAZUL, com sede na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1.847, Butantã, CEP 05581-001, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, NEY ZANELLA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 270.089.167-87, portador da Carteira de Identidade nº 257.859 MB, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Contra-Almirante (IM) AGOSTINHO SANTOS DO COUTO, inscrito no CPF nº 551.688.417-91, portador da Carteira de Identidade nº 355.026 MB, nomeados conforme Ata do Conselho de Administração nº 01, de 16 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 163, de 23 de agosto de 2013, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2015, publicada no D.O.U. de 15/04/2015, processo administrativo nº 61985.000023/2015-67, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de equipamentos de informática, impressão e telecomunicação, com garantia, assistência técnica e suporte técnico, para utilização da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL e dos órgãos participantes, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

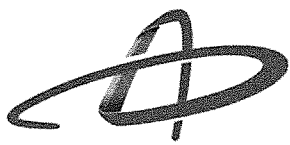




PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
 CNPJ: 08.228.010/0001-90
 End.: FAZENDA PONTE ALTA DE CIMA RODOVIA DF-001 INTERSECAO
 COMPLEMENTO
 COM A RODOVIA DF 475 CIDADE SATELITE DO GAMA CONSTITUIDO NO GALPAO NUMERO 01
 ARMAZEM NUMERO 04 Brasília – DF – CEP 72.427-010
 Fone/Fax.: 31 3291-1052/ 3349-5040/5041/5042
 e-mail: licitacao@portinfo.com.br
 Responsável: David de Brito Nascente - Procurador

GRUPO 8

Item TR	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Qtde. Mínima	Qtde. Total Estimada	Valor Unitário de Referência R\$	Prazo/ Garantia ou Validade
32	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP MODELO (CF300A)	HP/CF300A	UN	1	100	320,00	1 ANO
33	HP827A CYAN ORIGINAL LASERJET TONER CARTRIDGE (CF301A)	HP/CF301A	UN	1	60	1.211,15	1 ANO
34	HP827A YELLOW ORIGINAL LASERJET TONER CARTRIDGE (CF302A)	HP/CF302A	UN	1	60	1.211,15	1 ANO
35	HP MAGENTA ORIGINAL LASERJET TONER CARTRIDGE (CF303A)	HP/CF303A	UN	1	60	1.211,15	1 ANO
36	HP 828A BLACK LASERJET IMAGE DRUM (CF358A)	HP/CF358A	UN	1	100	236,32	1 ANO
37	HP 828A CYAN LASERJET IMAGE	HP/CF359A	UN	1	60	653,81	1 ANO

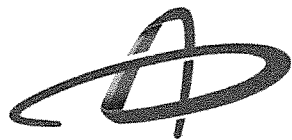


AMAZUL
AMAZÓNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A

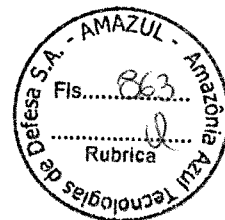


	DRUM (CF359A)						
38	HP 828A YELLOW LASERJET IMAGE DRUM (CF364A)	HP/CF364A	UN	1	60	653,81	1 ANO
39	HP 828A MAGENTA LASERJET IMAGE DRUM (CF365A)	HP/CF365A	UN	1	60	653,81	1 ANO
40	HP 305A BLACK ORIGINAL LASERJET TONER CARTRIDGE PN (CE410A)	HP/CE410A	UN	1	250	228,59	1 ANO
41	HP 305A CYAN ORIGINAL LASERJET TONER CARTRIDGE PN CE411A	HP/CE411A	UN	1	170	325,66	1 ANO
42	HP 305A YELLOW ORIGINAL LASERJET TONER CARTRIDGE PN CE412A	HP/CE412A	UN	1	170	325,66	1 ANO
43	HP 305A MAGENTA ORIGINAL LASERJET TONER CARTRIDGE PN CE413A	HP/CE413A	UN	1	170	325,66	1 ANO
44	HP 312A BLACK ORIGINAL LASERJET TONER CARTRIDGE PN CF380A	HP/CF380A	UN	1	180	249,45	1 ANO
45	HP 312A CYAN ORIGINAL LASERJET TONER CARTRIDGE PN CF381A	HP/CF381A	UN	1	180	333,99	1 ANO
46	HP 312A YELLOW	HP/CF382A	UN	1	180	333,99	1 ANO



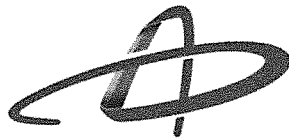


AMAZUL
AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A



	ORIGINAL LASERJET TONER CARTRIDGE PN CF382A						
47	HP 312A MAGENTA ORIGINAL LASERJET TONER CARTRIDGE PN CF383A	HP/CF383A	UN	1	180	333,99	1 ANO
48	CARTUCHO DE TINTA CIANO DE ALTO RENDIMENTO HP933XL ORIGINAL (CN054AL)	HP/CN054AL	UN	1	20	45,55	1 ANO
49	CARTUCHO DE TINTA MAGENTA DE ALTO RENDIMENTO HP933XL ORIGINAL (CN055AL)	HP/CN055AL	UN	1	20	45,55	1 ANO
50	CARTUCHO DE TINTA AMARELO DE ALTO RENDIMENTO HP933XL ORIGINAL (CN056AL)	HP/CN056AL	UN	1	20	45,55	1 ANO
51	CARTUCHO DE TINTA PRETO HP 932 ORIGINAL (CN057AL) OFFICE JET 7110	HP/CN057AL	UN	1	20	53,66	1 ANO
52	HP 72 CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA PRETA ORIGINAL DE 130ML (C9403A)	HP/C9403A	UN	1	20	285,00	1 ANO
53	HP 72 CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA PRETA	HP/C9370A	UN	1	20	285,00	1 ANO

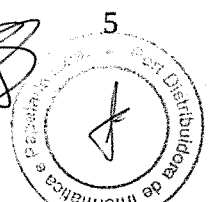
4



AMAZUL
AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.



	FOTOGRAFICO DE 130ML (C9370A)						
54	HP 72 CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA CIANO DE 130ML (C9371A)	HP/C9371A	UN	1	20	285,00	1 ANO
55	HP 72 CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA MAGENTA DE 13ML (C9372A)	HP/C9372A	UN	1	20	239,50	1 ANO
56	HP 72 CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA AMARELA DE 130ML (C9373A)	HP/C9373A	UN	1	20	285,00	1 ANO
57	HP 72 CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA CINZA DE 130ML (C9374A)	HP/C9374A	UN	1	20	285,00	1 ANO
58	HP 72 CARTUCHO DE TINTA PRETA FOSCO HP 726 DESINGNET 300ML (CH575A)	HP/CH575A	UN	1	20	697,67	1 ANO
59	HP 72 CABEÇA DE IMPRESSÃO CINZA E PRETO FOTOGRAFICO (C9380A)	HP/C9380A	UN	1	20	276,87	1 ANO
60	HP 72 CABEÇA DE IMPRESSÃO MAGENTA E CIANO FOTOGRAFICO (C9383A)	HP/C9383A	UN	1	20	274,13	1 ANO
61	HP 72 CABEÇA DE	HP/C9384A	UN	1	20	286,33	1 ANO

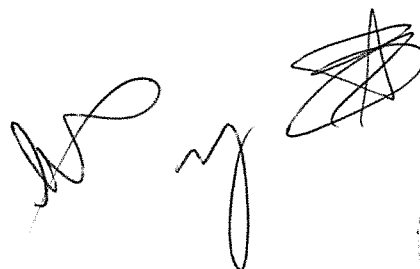


IMPRESSÃO PRETO FOSCO E AMARELO FOTOGRAFICO (C9384A)							
---	--	--	--	--	--	--	--

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

GRUPO: 8				
Item n°	Órgão Gerenciador	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Total
32	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	UN	1	100
33	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	UN	1	60
34	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	UN	1	60
35	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	UN	1	60
36	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	UN	1	100
37	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	UN	1	60
38	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	UN	1	60
39	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	UN	1	60
40	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	UN	1	200
41	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	UN	1	120
42	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	UN	1	120
43	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	UN	1	120



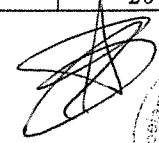
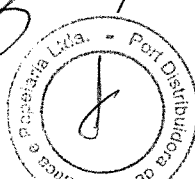




AMAZUL
AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.



GRUPO: 8				
Item n°	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Total
40	CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA DE SÃO PAULO - CTMSP	UN	1	50
41	CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA DE SÃO PAULO - CTMSP	UN	1	50
42	CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA DE SÃO PAULO - CTMSP	UN	1	50
43	CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA DE SÃO PAULO - CTMSP	UN	1	50
44	CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA DE SÃO PAULO - CTMSP	UN	1	180
45	CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA DE SÃO PAULO - CTMSP	UN	1	180
46	CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA DE SÃO PAULO - CTMSP	UN	1	180
47	CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA DE SÃO PAULO - CTMSP	UN	1	180
48	CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA DE SÃO PAULO - CTMSP	UN	1	20
49	CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA DE SÃO PAULO - CTMSP	UN	1	20
50	CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA DE SÃO PAULO - CTMSP	UN	1	20
51	CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA DE SÃO PAULO - CTMSP	UN	1	20
52	CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA DE SÃO PAULO - CTMSP	UN	1	20
53	CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA DE SÃO PAULO - CTMSP	UN	1	20
54	CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA DE SÃO PAULO - CTMSP	UN	1	20
55	CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA DE SÃO PAULO - CTMSP	UN	1	20
56	CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA DE SÃO PAULO - CTMSP	UN	1	20
57	CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA DE SÃO PAULO - CTMSP	UN	1	20
58	CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA DE	UN	1	20

	<i>SÃO PAULO - CTMSP</i>			
59	<i>CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA DE SÃO PAULO - CTMSP</i>	<i>UN</i>	<i>1</i>	<i>20</i>
60	<i>CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA DE SÃO PAULO - CTMSP</i>	<i>UN</i>	<i>1</i>	<i>20</i>
61	<i>CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA DE SÃO PAULO - CTMSP</i>	<i>UN</i>	<i>1</i>	<i>20</i>

Não houve manifestação de interesse por parte de outra empresa em participar de cadastro de reserva para esta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

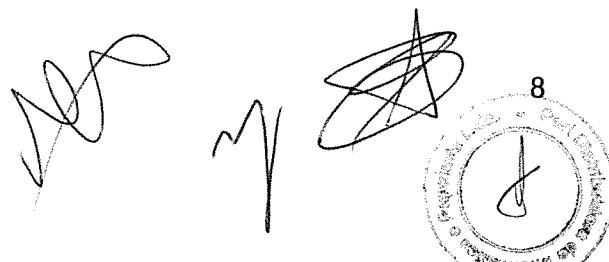
5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



8

- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

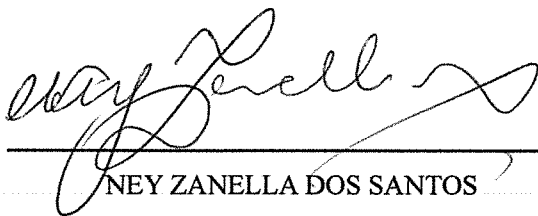
6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

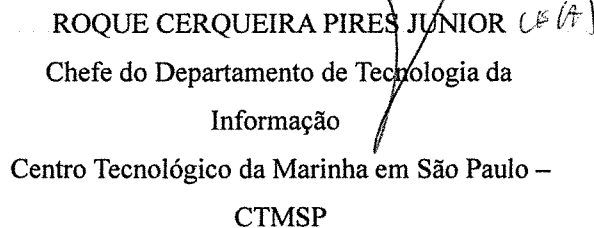
6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

São Paulo, 07 de AGOSTO de 2015



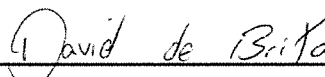
NEY ZANELLA DOS SANTOS
Diretor-Presidente
Representante da CONTRATANTE



ROQUE CERQUEIRA PIRES JUNIOR (C/A)
Chefe do Departamento de Tecnologia da
Informação
Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo –
CTMSP



AGOSTINHO SANTOS DO COUTO
Contra-Almirante (IM)
Diretor
Representante da CONTRATANTE



DAVID DE BRITO NASCENTE
Procurador

Representante da CONTRATADA

08.228.010/0001-90

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA
E PAPELARIA LTDA

Fazenda Ponta Alta de Clima, Rod. DF-001 Interseção
Com Rod. DF-475, Círculo Seteútila do Gama
Constituído do Galpão 01, Armazem 04
CEP 72427-010

BRASÍLIA - DF